



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 380 - Suplementar | Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Emirella Perpétua Souza Martins**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Mário Quida Neto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Igor da Cunha Gomes da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Andrea Carolina Melo de Oliveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Zilmar Dias da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                            |           |
|--------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos da Prefeita</b> .....              | <b>01</b> |
| Ato.....                                   | 01        |
| Portaria de Pessoal.....                   | 03        |
| <b>Secretarias</b> .....                   | <b>04</b> |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 04        |
| Superintendência de Gestão de Pessoas..... | 04        |

### Atos da Prefeita

#### Ato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

##### GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 994/2025

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1095327/2025;

#### RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, Wesley Carvalho das Neves**, matrícula nº 1152111, no cargo de Agente de Apoio aos Serviços Internos – Perfil Eletricista, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 31 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,  
10 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

##### GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 995/2025

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo nº 1094180/25;

#### RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, Oderlino Rodrigues de Godoy**, matrícula nº 137697, no cargo de Médico – Perfil Clínico Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 21 de outubro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,  
10 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

##### GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 1007/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Maria Aparecida de Lima**, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 04

na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 1006/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Viviane Kerhkoﬀ dos Santos**, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**ATO Nº. 1005/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Viviany Inês Lemes Pinto**, no cargo em comissão de Coordenador de Transporte – DNS 04, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**ATO Nº. 1004/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Gracy Kelly de Brito Lima**, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 1003/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Sebastião Mário de Almeida Silva**, no cargo em Comissão de Coordenador de Transporte – DNS 04, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 1002/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Viviany Inês Lemes Pinto**, no cargo em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro – DNS 04, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 1001/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Odinete Rodrigues Gomes**, no cargo em Comissão de Gerente - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 05 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 1000/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, Renato Chaves Bezerra**, no cargo em comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 10 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 999/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR José Pedro Falco Waderrama**, no cargo em Comissão de Coordenador de Faturamento Ambulatorial SHD SAI e SNES – DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde,



com efeito, a partir de 04 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO N° 998/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Valdeci José da Costa**, no cargo em Comissão de Gerente CAPS I – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 07 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO N° 997/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Flávia Estefânia Gomes da Silva**, no cargo em Comissão de Gerente de Controle e Avaliação – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 04 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO N° 996/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR Amarildo Moreno Malheiros dos Santos**, no cargo em Comissão de Coordenador e Farmácia – DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 06 de novembro de 2025.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA/GAB/PREF/PMVG N° 1171/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei n°.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar n°. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo n° 1034889-03.2025.8.11.0002;  
**RESOLVE:**

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| SUPERIOR                        |                                                  |            |             |     |               |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------|-----|---------------|
| NOME                            | CARGO                                            | PERFIL     | DATA DE ADM | C/H | CLASSE/ NÍVEL |
| AGNES MANUELA MACHADO FERNANDES | 2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H | ENFERMEIRA | 16/03/2020  | 40H | B-02          |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de novembro de 2025.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal de Várzea Grande**

**PORTARIA/GAB/PREF/PMVG N° 1172/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei n°.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar n°. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo n° 1034985-18.2025.8.11.0002;  
**RESOLVE:**

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| SUPERIOR                   |                                                  |            |             |     |               |
|----------------------------|--------------------------------------------------|------------|-------------|-----|---------------|
| NOME                       | CARGO                                            | PERFIL     | DATA DE ADM | C/H | CLASSE/ NÍVEL |
| JEAN CARLOS GOMES DE SOUZA | 2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H | BIOQUÍMICO | 05/07/2004  | 30H | D-08          |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de novembro de 2025.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal de Várzea Grande**

**PORTARIA/GAB/PREF/PMVG N° 1173/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei n°.3.507/2010,alterada pela Lei Complementar n°. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo n° 1035075-26.2025.8.11.0002;  
**RESOLVE:**

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| ELEMENTAR           |                                                                     |                             |             |     |               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|-----|---------------|
| NOME                | CARGO                                                               | PERFIL                      | DATA DE ADM | C/H | CLASSE/ NÍVEL |
| CLAUDIA MARA MENDES | 2418 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 40H - ENSINO FUNDAMENTAL | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | 30/08/2002  | 40H | D-08          |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de novembro de 2025.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal de Várzea Grande**

**PORTARIA/GAB/PREF/PMVG N° 1182/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pela Lei Complementar n°. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências":

Considerando o que consta na ordem judicial Processo n° 1027905-37.2024.8.11.0002;  
RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| MÉDIO                 |                                                                  |           |             |     |               |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----|---------------|
| NOME                  | CARGO                                                            | PERFIL    | DATA DE ADM | C/H | CLASSE/ NÍVEL |
| THIAGO ANNDRE REZENDE | 2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO | MOTORISTA | 14/05/2018  | 40H | C-03          |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

#### PORTARIA/GAB/PREF/PMVG N° 1183/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei n°. 4.014/2014, alterada pela Lei Complementar n°. 4.293/2017, que "dispõem sobre a carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

| MÉDIO                                       |                                                         |                       |             |     |               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----|---------------|
| NOME                                        | CARGO                                                   | PERFIL                | DATA DE ADM | C/H | CLASSE/ NÍVEL |
| EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO | 2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H | AGENTE ADMINISTRATIVO | 22/11/1993  | 30H | D-10          |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 11 de novembro de 2025.

**Flavia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal de Várzea Grande

### Secretarias

### Secretaria Municipal de Administração

### Superintendência de Gestão de Pessoas

### Edital

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2025/PMVG/MT

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n°. 001/2017 - EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 09 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

**Considerando a decisão judicial processo n° 1040677-95.2025.8.11.0002;**

**Considerando a decisão judicial processo n° 1040675-28.2025.8.11.0002;**

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 18.1 do Edital n°. 001/2017 – EDUCAÇÃO, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - (Paço Couto

Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco, n° 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT.

**Horário: 08:00h às 12:00h.**

**Data da Entrega dos documentos: 04/11/2025 a 03/12/2025**

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**NÍVEL: MÉDIO**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CLASS | PROTOCOLO | NOME                                | DOC.IDENT.          | SITUAÇÃO     |
|-------|-----------|-------------------------------------|---------------------|--------------|
| 319   | 8948      | MARIA APARECIDA MATOS RIOS DA COSTA | 18034691 - SSP/ MT  | CLASSIFICADO |
| 338   | 22689     | JOSUE CORREA FERRAZ                 | 0699713-9 - SSP/ MT | CLASSIFICADO |

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### ANEXO I

##### 18. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

**18.1.** Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente concurso público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

**18.2.** No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

**18.3.** O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. ([www.jfmont.jus.br](http://www.jfmont.jus.br)). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Perícia Oficial do Município).

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem: RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2 - Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDRL

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 – Eletrocardiograma

13 - Avaliação Psiquiátrica

14 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande - MT, 10 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**Igor da Cunha Gomes da Silva**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025/PMVG/MT**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2017 - EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 09 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

**Considerando a decisão judicial processo nº 1040676-13.2025.8.11.0002;**

**Considerando a decisão judicial processo nº 1041146-44.2025.8.11.0002;**

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 18.1 do Edital nº. 001/2017 – EDUCAÇÃO, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - (Paço Couto Magalhães)

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT.

**Horário: 08:00h às 12:00h.**

**Data da Entrega dos documentos: 04/11/2025 a 03/12/2025**

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**NÍVEL: MÉDIO**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CLASS | PROTOCOLO | NOME                           | DOC.IDENT.         | SITUAÇÃO     |
|-------|-----------|--------------------------------|--------------------|--------------|
| 322   | 33970     | ROGÉRIO PINTO DE MOURA MOREIRA | 1542524-0 - SSP/MT | CLASSIFICADO |
| 368   | 39688     | ROSALINA GOMES KLEIM MOREIRA   | 06141897 - SSP/MT  | CLASSIFICADO |

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

### ANEXO I

#### **18. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

**18.1.** Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente concurso público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

**18.2.** No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

**18.3.** O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 18.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido

Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfimt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Perícia Oficial do Município).

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem: RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2 - Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDRL

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 – Eletrocardiograma

13 - Avaliação Psiquiátrica

14 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

**Prefeita Municipal**

**Igor da Cunha Gomes da Silva**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025/PMVG/MT

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 02 de julho de 2025, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

**RESOLVE:** Convocar o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Endereço: Av. da Feb nº 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande - MT.

**Horário: 08:00h às 17:00h.**

**Data da Entrega dos documentos: 12/11/2025 a 11/12/2025**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

#### NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR

| INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO        | MODALIDADE                        | CLASS. | CLASS. COTA | RESULTADO    |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 550000062 | LUDMILA SILVA BORGES AZEVEDO | Ampla Concorrência                | 5º     | -           | Classificado |
| 550000043 | ANA CAROLINA SCHIPIURA       | PcD - Pessoa com Deficiência - VG | 42º    | 1º          | Classificado |

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### ANEXO I

##### DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

ter sido classificado no presente processo seletivo público;

ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

estar em gozo dos direitos políticos;

estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

**17.3.** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia).

2 – CPF; (Cópia).

3 – Título de eleitor; (Cópia).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia)

9 - **Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;**

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT,

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT.

15 – 01 (uma) Foto recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – **Diploma**, devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1° e 2° graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1° e 2° graus. (www.jfmont.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 02/2025/PMVG/MT

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2025 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 02 de julho de 2025, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

**RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (30 trinta) dias o prazo para entrega de documentos constante no Edital de Convocação n° 001/2025, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Endereço: Av. da Feb n° 2138, Bairro: Ponte Nova – Várzea Grande - MT.

**Horário: 08:00h às 17:00h.**

**Data da Entrega dos documentos: 12/11/2025 a 11/12/2025**

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**NÍVEL: NÍVEL SUPERIOR**

| INSCRIÇÃO | NOME DE IDENTIFICAÇÃO          | MODALIDADE         | CLASS. | CLASS. COTA | RESULTADO    |
|-----------|--------------------------------|--------------------|--------|-------------|--------------|
| 550000164 | DOUGLAS LUIS ANDREOLLA         | Ampla Concorrência | 1º     | -           | Classificado |
| 550000068 | RAISSA LOPES LIMA              | Ampla Concorrência | 2º     | -           | Classificado |
| 550000061 | FRANCISCO MORAES CHICO COSTA   | Ampla Concorrência | 3º     | -           | Classificado |
| 550000042 | LINCOLN PIERRY GONCALVES GALLO | Ampla Concorrência | 4º     | -           | Classificado |

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Várzea Grande - MT, 12 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

### HI NO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HI NO DE VÁRZEA GRANDE

*Letra: Ubaldo Monteiro*

*Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira*

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.